

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pc. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tipr.jus.br

## ATA Nº 11918389 - CPER-3CC

SEI!TJPR Nº 0005272-93.2023.8.16.6000 SEI!DOC Nº 11918389

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025 (01/07/2025), às 14:19 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, o Agente de Contratação da Comissão João Batista Pinto da Silva, e os membros Alexandre Paixão Fogaça (ausência justificada), Laura Lopez Baptista e Fábio Augusto Rossetti Soares para julgamento dos pedidos de credenciamento dos leiloeiros, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, protocolado nesta Secretaria sob nº 0005272-93.2023.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DEVIDAMENTE HABILITADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL.

Ato contínuo, a Comissão passou à análise e julgamento do documento enviado pelos sequintes leiloeiros: CAROLINE DE **SOUSA RIBAS** prot. SEI 0043670-41.2025.8.16.6000. **TATIANA** PAULA ZANI DE SOUSA . prot. SEI 0043689-47.2025.8.16.6000.

Para os leiloeiros listados abaixo, a Comissão verificou haver pendências em sua solicitação de credenciamento. Dessa forma, RESOLVE, à unanimidade de votos, I - CONCEDER PRAZO de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site TJPR, conforme item 3.3.1 do Edital, para regularização da documentação de acordo com o exigido no edital:

LEILOEIRO OFICIAL	CPF	PENDÊNCIA
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	06 06	3.3.1 "c" Prova de situação de regularidade para o exercício da profissão, nos termos da legislação regente atualizada.
CAROLINE DE SOUSA RIBAS	224.335.748-	3.3.1 "c" Prova de situação de regularidade para o exercício da profissão, nos termos da legislação regente atualizada.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:35 hor as.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA, Agente de Contratação, em 01/07/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FABIO AUGUSTO ROSSETTI SOARES, Técnico Judiciário, em 01/07/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAURA LOPEZ BAPTISTA, Integrante de Comissão Permanente, em 01/07/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11918389** e o código CRC **069FBF0D**.

 $0005272 \hbox{-} 93.2023.8.16.6000$ 11918389v2